ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 193/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da

Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril

de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.691.575-8, em consonância com o

artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei

Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de

servidores da Casa de Custódia de São José dos Pinhais - CCSJP, relativa a ocorrência de,

no dia 22 de outubro de 2012, por volta das 7h10, se encontrar aberta a porta do cubículo

333, da 3ª Galeria, do 3º bloco da Unidade Penal e demais fatos constantes no Protocolado

acima citado.

II - Designar os servidores Valdecir Ruas de Abreu, RG 3.049.167-0, Walter José

Zelinski, RG 2.063.177-5 e Celso Roberto Cognialli, RG 3.521.106-3, para sob a

presidência do servidor Valdecir Ruas de Abreu, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.